

HABITAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****ATOS ADMINISTRATIVOS****DESPACHOS: LISTA 1011**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2020/0002996-5 - Troca de Titular Ativo

Despacho deferido

Interessados: NAYARA GEORGINA CARVALHO FERREIRA
 DESPACHO: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 6014.2020/0002996-5, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do município Nome: JEFERSON FERREIRA , CPF: 32956838830 para o município Nome: NAYARA GEORGINA CARVALHO FERREIRA, CPF: 45439493824 .

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0003120-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 93/SEHAB.G/2021, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência, para a U.O 21.10, no valor de R\$28.467,37 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), para o pagamento do valor da oferta para propositura da ação de desapropriação do lote necessário para a implantação do empreendimento Parque Sanfona e regularização fundiária – Contribuinte 170.129.0005-8, conforme Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2021, onerando a dotação nº 98.14.16.4 51.3002.3354.44906100.08.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0002871-3

Convocação de Comparecimento em SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação convoca o Sr. Natanael Falcão dos Santos, CPF: 318.***.***-*, a comparecer em atendimento no dia 29/11/21 às 14:30, sala 233 B, das 10:00 às 16:00, para tratar de assunto referente ao Atendimento Habitacional Provisório do Auxílio Aluguel. Endereço: Rua São Bento, 405 - Centro.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2018/0001261-9

PORTARIA 94/SEHAB G/2021

Alteração do Conselho Gestor da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1, referente ao Perímetro da Rua Sampaio Correia, localizado nessa Capital, no bairro do Limão, São Paulo, formalizado pela Portaria nº 99/SEHAB.G/2018 – Processo SEI nº 6014.2018/0001261-9

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da lei, RESOLVE:

I - Alterar o item II.1 da Portaria nº 99/SEHAB.G/2019, publicada no DOC em 20/06/2019, às fls. 19, no que diz respeito:

II.1 Pelo PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****TITULAR**

De: Kassia Siqueira Ribeiro - RF 823575-9. DTS Centro

Para: Cibele Nunes Trindade RF: 772101-3. DTS Norte

SUPLENTE

De: Daiane Castro Chaves - RF 7781296-1 - DTS Centro

Por: Samanta Cristina de Oliveira - RF883358-3. DTS Centro.

II – Ratificar os demais termos da Portaria nº 99/SEHAB.G/2018.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

Secretário Municipal de Habitação

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****PROCESSO N° 6210.2021/0010140-0**

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, CONHEÇO da defesa prévia apresentada por M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.735.524/0001-80, por tempestiva, e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula VIII - Penalidades dada ATA de Registro de Preço nº 351/2021 – SMS.G, a penalidade no montante de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), pelo atraso na entrega do material.

II - Prazo Recursal: 05 (cinco) dias úteis.

III - Publique-se.

PROCESSO N° 6210.2021/0007516-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, CONHEÇO da defesa prévia apresentada por GREINER BIO ONE BRASIL PROD. ME. HOSP. LTDA, CNPJ nº 71.957.310/0001-47, por tempestiva, e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 9.3.5 do item 9.3 da Cláusula IX - Penalidades Ata de Registro de Preço nº 092/2021 – HSPM, a penalidade no montante de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), pelo atraso na entrega do material.

II - Prazo Recursal: 05 (cinco) dias úteis.

III - Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DESPACHOS: LISTA 1011****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

PROCESSO n° 6210.2021/0010865-0

Interessado (a): Andreza da Conceição Gonçalves Voccatorre

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Deiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHO RATIFICAÇÃO**

PROCESSO SEI N.º 6310.2021/0004680-1

DESPACHO:

I - Em vista das informações contidas nestes autos, em especial, da manifestação da Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária deste Instituto, a qual acolho, como razão de decidir, e nos termos do artigo 28, do Decreto nº 57.630/2017, RATIFICO a despesa tratada no valor estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e DETERMINO os encaminhamentos, objetivando a abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de "Despesas de Exercícios Anteriores" – saldo de Pensão e Aposentadoria.

BENEFÍCIOS**COMUNICADO IPREMDB 055027098**

6310.2021/0001757-7 - CLEUSA MARCELINO DA SILVA - Para dar andamento, com providências que lhe compete, ao pedido formulado no processo, FICA CONVOCADA a Sra. Cleusa Marcelino da Silva, nos termos do art. 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a enviar os documentos faltantes a este Instituto – IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 – Carandiru – CEP: 02029-000 ou encaminhar por e-mail: iprembeneficios@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 (cinco) dias.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2021/0001918-9 - HELIO CELSO DO AMARAL - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047962182, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0002149-3 - ANDRÉ LUIZ FERRO - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 048428176, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0002353-4 - NATAL PARRA FILHO e LETICIA NASCIMENTO PARRA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI nº 049932739 e 049932790, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. NATAL PARRA FILHO.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL****PROCESSO N° 6067.2021/0031127-0**

Despacho Autorizatório

1. Em face dos elementos constantes do presente AUTORIZO - observadas as formalidades legais e cautelas de estilo - a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 14.250,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00,00, através de adiantamento em nome de Daniel Gutavo Falcão Pimentel dos Reis - RF 886.973.1, CPF 218.886.798-08, para cobrir despesas com alimentação nos dias 01/12/2021 a 04/12/2021, na cidade de Goiás - GO, onde participará da "40ª Reunião Técnica e XVII Encontro Nacional de Controle Interno", com fundamento na Lei nº 10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF nº 74 de 11 de Março de 2019.

2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

3. Encaminhar à CAF/SEOF para publicação e providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO****DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO**

6033.2019/0000277-5-ROGÉRIO DE MELLO FELICIANO DA SILVA Pedido de resarcimento. No uso da competência a mim conferida pelo art. 3º, I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de indenização formulado por ROGÉRIO DE MELLO FELICIANO DA SILVA, mediante o depósito de R\$ 303,00 (trezentos e três reais) na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo interessado.

DEPARTO DE DESAPROPRIACOES**DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP**

SEI 6022.2018/0005882-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIACOES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Córrego Paciência". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03, no valor de R\$ 9.300,64 (nove mil, trezentos reais e sessenta e quatro centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 055104134), efetivada no processo administrativo nº 6022.2018/0005882-5, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Córrego Paciência" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1069515-82.2019.8.26.0053 - 13º VFP.

SEI 6022.2019/0005746-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIACOES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Córrego Paciência". Autorização para emissão

de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03, no valor de R\$ 332.037,47 (trezentos e trinta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 055104555), efetivada no processo administrativo nº 6022.2019/0005746-4, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Córrego Paciência" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1073115-14.2019.8.26.0053 - 15º VFP.

SEI 6022.2019/0005740-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIACOES

Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Córrego Paciência". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03, no valor de R\$ 28.381,03 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 055